



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0115/2021

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, solicitando que **determine à repartição competente de sua Administração a recuperação da estrada que interliga as localidades Bebedouro a Mocós, neste município.**

Justificação

O rápido atendimento ao presente pleito é importante também porque, considerando que por aquela vicinal trafegam diariamente centenas de pessoas, seja em carros, motocicletas, bicicletas e outros meios de transportes. São trabalhadores e trabalhadoras que vêm à cidade negociar seus produtos e adquirir outros no comércio local. São estudantes, trabalhadores e trabalhadoras rurais, negociantes e demais, que vêm resolver os seus problemas, que na maioria das vezes, a resposta está na cidade. A razão do presente pedido é simples, justo e necessária, pois além da localidade citada, existem várias outras igualmente importantes, que serão beneficiadas com esta estrada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de maio de 2021.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador – PT